



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

**ESTADO DO PARANÁ**

**P O R T A R I A Nº 3.055/2022**

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 110/2022 – PMU.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 110/2022 – PMU - que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, em veículos próprios adequados para tal fim, para alunos matriculados na rede pública de ensino: Municipal, Estadual e de atendimento especializado; residentes na localidade dos Distritos de Nova Jerusalém, Roberto Silveira, Santa Eliza e Serra dos Dourados, do Município de Umuarama-Pr, para o ano letivo de 2022 e 2023., tendo sido declarada vencedora a empresa **NEUSA DA SILVA – ROBERTO SILVEIRA**, para o Lote Único.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**UMUARAMA**, 26 de outubro de 2022.

**HERMES PIMENTEL DA SILVA**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL  
UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 28/10/2022 DE Nº 12565  
UMUARAMA 31/10/2022  
*Romão*  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS